



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0278.7/2018

“Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), de Florianópolis.”

Autor: Deputado Silvio Dreveck

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, sobretudo ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie, bem como atendidos os demais aspectos atinentes a este Colegiado.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0278.7/2018.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator